



Sparq nº 04574/2015

Ofício nº 68 / DEB/CAPES

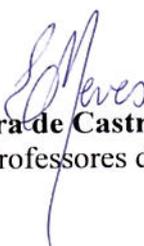
Brasília, 08 de julho de 2015.

Assunto: **Ajuste das bolsas no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC)**

Senhores Coordenadores

1. A Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), da Capes, precisou fazer ajustes no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) para se adequar à situação orçamentária do país. Todavia, esse ajuste não modificou nem suspendeu as bolsas que estão ativas no sistema, conforme comunicado no sítio eletrônico da Capes, em 24 de junho de 2015.
2. Para tanto, foram mantidas as bolsas ativas e suprimidas do sistema apenas as cotas ociosas. Ou seja, a cota de cada instituição é igual à lançada no mês de junho e a partir desse teto poderão ser feitas as substituições necessárias ao andamento do programa. Essa medida, conforme discutido com o Fórum do Pibid, garante a continuidade do programa, sem prejuízo aos bolsistas, às IES e às escolas públicas que participam do Pibid.
3. Importante ressaltar que essa medida aplica-se a partir de 01 de julho de 2015 e que bolsas cadastradas após essa data não serão incluídas na folha de pagamento do programa. Também informamos que estão suspensas as solicitações de pagamentos retroativos. O sistema, excepcionalmente este mês, estará aberto do dia **10 a 17 de julho**.
4. O país passa por momentos de ajustes, por isso peço aos coordenadores que considerem a garantia de continuidade do Pibid como um reconhecimento à qualidade do trabalho que vem sendo feito por cada participante. Assim sendo, julgo oportuna a divulgação dos impactos do Pibid na formação dos docentes, na melhoria das licenciaturas, na articulação IES/redes de ensino, na opção pelo magistério, na qualidade das escolas públicas, na produção de materiais e em outras dimensões identificadas pelos protagonistas do programa.

Atenciosamente,


Carmen Moreira de Castro Neves
Diretora de Formação de Professores da Educação Básica

